



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1087/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a fiscalização de Entulhos abandonados em terrenos de terceiros

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O vereador subscrevente foi questionado pelos moradores dessa municipalidade, sobre o grande descarte de entulhos em terrenos particulares de forma irregular.

Há casos em que, após notificação e multa, o proprietário não realiza a retirada do entulho.

A situação está causando grandes transtornos para os vizinhos, tendo em vista que o maior problema, proliferação de animais peçonhentos e mal cheiro, permanece.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER que**, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 – Como se dá a fiscalização dos descartes impróprios de entulho e recicláveis?**
- 2 – Após aplicadas as medidas de punição, há fiscalização para erradicar a reincidência?**
- 3 – Quais são as medidas adotadas pelo órgão fiscalizador nos casos de reincidências?**

Sala das Sessões 27 outubro de 2017


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador